



## **FUNDO DE APOIO SOCIAL DA FLT – FUAS FLT**

O **Fundo de Apoio Social da FLT – FUAS FLT** é um fundo de captação de recursos e doações de pessoas físicas e/ou entidades públicas ou privadas do âmbito civil ou eclesiástico brasileiro e internacional, que desejam apoiar estudantes regularmente inscritos em atividades de ensino e extensão da FLT, seja em cursos de graduação ou de pós-graduação, ou ainda em cursos, programas ou atividades de extensão.

O FUAS FLT está integrado ao Programa de Bolsas de Estudo e de Apoio Social da FLT e surgiu da consciência dos dirigentes da FLT e de sua entidade Mantenedora – UNIÃO CRISTÃ – Associação Social e Educacional acerca da necessidade de se criarem mecanismos de apoio social aos seus estudantes, como forma de promover a solidariedade social, bem como de minimizar as injustiças sociais e promover maior equidade social. Ao viabilizar a concessão de bolsas de estudo, o FUAS FLT viabiliza tanto o acesso quanto a permanência de estudantes no ensino superior, vindo ao encontro dos estudantes mais necessitados, contribuindo para a democratização do ensino superior brasileiro e viabilizando o acesso à formação de elevado nível aos beneficiados. O FUAS FLT facilita dessa forma o acesso de seus beneficiados ao mercado de trabalho a partir da viabilização de uma formação qualificada voltada ao desenvolvimento de sua vocação e de suas competências (conhecimentos, habilidades e atitudes). Contribui, dessa forma, para a melhoria do nível de vida dos cidadãos do Brasil.

Para o cumprimento de sua finalidade, o FUAS FLT conta com recursos provenientes de doações, auxílios e subvenções nacionais e internacionais, tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas, seja do setor público ou do setor privado.

### **Diretrizes gerais:**

**1** – A captação dos recursos do FUAS FLT é gerida pela Diretoria Administrativo-Financeira da FLT.

2 – As verbas angariadas pelo FUAS FLT destinam-se à concessão de bolsas sociais de estudo aos/às estudantes regularmente matriculados/asem cursos de todos os níveis da FLT, seja na graduação, na pós-graduação ou em atividades de extensão, prioritariamente – embora não exclusivamente – àqueles/as que se encaixem nos dispositivos da Lei nº 12.101/2009, e/ou que provenham de famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3 – O acesso aos recursos do FUAS FLT é concedido exclusivamente a estudantes que comprovarem sua necessidade de apoio financeiro mediante participação e aprovação nos processos seletivos de bolsas sociais de estudo que fazem parte do *Programa de Bolsas Sociais de Estudo* da FLT e que são regidos pelo *Regulamento para concessão de Bolsas Sociais de Estudos* integrante desse programa. A distribuição dos recursos do FUAS FLT será de alçada da *Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Bolsas Sociais de Estudo*, que é gestora do *Programa de Bolsas de Estudo e de Apoio Social da FLT* e que o fará de acordo com as atribuições que lhe são previstas no *Regulamento para Concessão de Bolsas Sociais de Estudo*.

4 – Todos os dados pessoais e demais informações coletados e armazenados pela FLT no contexto do presente *Fundo* ocorrem de acordo com as diretrizes legais contidas na Lei 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da *Política de Privacidade e de Proteção de Dados* da FLT.

Revisão aprovada na reunião extraordinária do Conselho Curador da FLT,  
realizada em 03 de setembro de 2021.